



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1017 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO**, Técnico Judiciário, matrícula 991, Supervisor da Seção de Análise e Conformidade Contábil, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para ser responsável pela atualização da Conformidade dos Registros de Gestão, da Unidade Gestora Executora 090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

II – DESIGNAR o servidor **PAULO ANDRÉ DA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 1108, para substituto do servidor José Anastácio de Figueredo.

III – DETERMINAR ao Diretor da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que proceda aos registros necessários no SIAFI para cadastro dos responsáveis pela conformidade dos Registros de Gestão.

IV – Os responsáveis pela Conformidade do Registros de Gestão não poderão emitir documentos contábeis no SIAFI.

V- REVOGAR a Portaria nº 281, de 10 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE